

REGISTRO DE IMÓVEIS

9º CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr
OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 71305

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS
Astrogildo Gobbo
Oficial
Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira
Substituta
CURITIBA - PARANÁ

Imóvel: APARTAMENTO Nº 14, do tipo D, localizado no andar térreo ou 1º pavimento do Bloco 02, parte integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOZART, situado na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nesta Capital, com a área construída de utilização exclusiva de 74,0200m², área de uso comum de 12,9249m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 86,9449m², quota do terreno de 78,6125m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0237877, e ainda o direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 47,4600m², localizada no andar térreo. O referido condomínio está construído sobre o lote de terreno nº 2-B-3, resultante da subdivisão do lote 2-B, situado no Bairro Boa Vista, nesta Capital, medindo 62,52m de frente para a rua Nossa Senhora de Nazaré, do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 40,94m, onde confronta com o lote 2-B-2 (futuro prolongamento da rua Maria Joana Mulhman), do lado esquerdo mede 54,92m, onde confronta com o lote 033.000, na linha de fundos mede 85,17m, onde confronta com o lote nº 009.000, perfazendo a área total de 3.304,75m². Indicação Fiscal : 96-098-042.000-6.-

Proprietária: CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Munhoz da Rocha, nº 490, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.465.884/0001-91.-

Registro anterior: Matrícula 68.850 deste Serviço de Registro Imobiliário.-

Observação: As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram fornecidas pelas partes, conforme determina o Provimento 26/99 da Corregedoria de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2000. **REGISTRADOR.**

R-1/71.305 - Protocolizado sob nº 137.525 em 30.03.2000. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado nesta cidade, na data de 20 de dezembro de 1999, do qual uma via fica arquivada; CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- já qualificada, Vendeu o imóvel objeto desta matrícula para, JAIRO JOSÉ DA VEIGA BUENO, portador da CI/RG. 1.991.391-0/PR e CPF/MF. 520.774.039-34, e sua mulher DIONE SALÉTE LOPES BUENO, portadora da CI/RG. 2/R-1.354.464/SC e CPF/MF. 429.935.639-04, brasileiros, casados em 25.06.83, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção Antenupcial, registrada sob nº R-1, na matrícula nº 1671, no registro auxiliar, nesta serventia, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Manoel Eufrásio nº 1000, Ap. 03, nesta Capital; pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 12.400,00 pagos diretamente a vendedora e R\$ 47.600,00 mediante financiamento.- CND-INSS sob nº 115212000-14601001, expedida em 16/03/2000; Deixa de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, conforme consta do referido contrato.- GUIA-ITBI nº 406.953.- Foi recolhido o Funrejus conforme guia arquivada.- Custas: R\$ 161,70 (2156VRC).- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2000. **REGISTRADOR.**

R-2/71.305 - Protocolizado sob nº 137.525 em 30.03.2000. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado nesta cidade em data de 20/12/1999, do qual uma via fica arquivada; JAIRO JOSÉ DA VEIGA BUENO e sua mulher DIONE SALÉTE LOPES BUENO, já qualificados, deram em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.- Carteira de Crédito imobiliário, com sede na Rua Máximo João Kopp, 274, nesta Capital, CNPJ. Nº 76.492.172/0001-91, pelo valor de R\$ 47.600,00 a ser pago no prazo de 240 meses com taxas de juros nominal de 10,4816% ao ano e efetiva de 11,0000% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas: R\$ 161,70 (2156VRC). O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 27 de abril de 2000. **REGISTRADOR.**

Av.3/71.305.- Protocolizado sob nº 183.489 em 01/11/07.- Nos termos dos documentos aqui arquivados, averba-se o cancelamento da hipoteca constante do registro 02 desta matrícula, tendo

SEGUIE NO VERSO

Nº MATRÍCULA
71305

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD5C 9X68N KGLP9 EMZ88

CONTINUAÇÃO

em vista o devedor ter liquidado o seu débito junto ao credor.- Custas: R\$66,15=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 01 de novembro de 2007.- (a) *[Assinatura]*
Registrador.- jcs

R.4/71.305.- Protocolizado sob nº 195.344 em 05/08/2009. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADOS: JAIRO JOSÉ DA VEIGA BUENO. ARRESTO:** Auto de Arresto expedido pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas, nos autos nº 76.942/2008 de Execução Fiscal, datado de 03/08/2009, o qual fica arquivado. **VALOR: R\$ 1.367,78.-** Não Incide o Funrejus, conforme o art. 3º, inciso VII, alínea "B", item 19 da Lei Estadual 12.216/98.- Custas: NIHIL.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de agosto de 2009. (a) *[Assinatura]*
Registrador.-gg

R.5/71.305.- Protocolizado sob nº 196.259 em 24/9/2009. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: JAIRO JOSE DA V. BUENO. ARRESTO:** Ofício nº 407/2009, expedido pelo Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas desta Capital em data de 19/08/2009, nos autos de ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 63.111/2005, e Auto de Arresto e Depósito datado de 13/11/2006, os quais ficam arquivados nesta serventia. **VALOR: R\$372,89.** Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 15.216 de 15/07/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de Setembro de 2009.(a) *[Assinatura]*
Registrador. jcs

R.6/71.305.- Protocolizado sob nº 196.796 em 26/10/2009. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: JAIRO JOSE DA V BUENO. ARRESTO:** Ofício nº 394/2009 expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, em data de 19/08/2009 nos autos de Execução Fiscal nº 54.384/2004 e demais documentos que ficam arquivados nesta serventia. **VALOR:** Não consta do ofício. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2009. (a) *[Assinatura]*
Registrador.-jcs

R.7/71.305.- Protocolizado sob nº 217.574 em 19/6/2012. **Exequente: CONDOMINIO RESIDENCIAL MOZART. Executado: HAMILTON MARQUES LOURENÇO. PENHORA:** Mandado expedido pela Drª. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, em data de 01/08/2011, nos autos de Ação de Cobrança nº 381/2006, e Auto de Penhora e Depósito datado de 11/11/2011, extraído dos mesmos autos, e demais documentos que ficam arquivados. **VALOR:** da Causa R\$2.877,43. Foi recolhido o valor de R\$7,89, destinado ao Funrejus através da guia 12046006200074772. Avaliação do imóvel R\$260.000,00. Custas: R\$182,39=(1.293,5VRC). Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2012 (a) *[Assinatura]*
Registrador.-jcs

AV.8/71.305.- Protocolizado sob nº 217.745 em 25/6/2012. De conformidade com documentos que se encontram arquivados sob nº 217.574 protocolo 01, procedo a presente averbação para constar que número correto da Vara Cível daqueles autos: **é 14ª Vara Cível**, e não como antes foi constado no registro nº 07 desta matrícula. Permanecem inalterados os demais termos daquele registro. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de junho de 2012. (a) *[Assinatura]*
Registrador.-jcs

R.9/71.305.- Protocolizado sob nº 240.087 em 15/8/2014. **EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL MOZART. EXECUTADO: HAMILTON MARQUES LOURENÇO. PENHORA:** De conformidade com Certidão, expedido pelo Juízo da Quarta Vara Cível desta Capital, em data de 02/07/2014, extraído dos autos de Ação de Cobrança nº 1034/2002, a qual fica arquivada nesta serventia. **VALOR: R\$ 208.719,16.** Foi recolhido o valor de R\$417,44 destinado ao Funrejus através da guia 2400000090133528-0 a qual fica arquivada nesta Serventia. Custas: R\$203,10=(1293,6VRC). Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2014.(a) *[Assinatura]*
Registrador.-sp

REGISTRO DE IMÓVEIS
9ª CIRCUNSCRIÇÃO - FONE: 3233-6168
ED. ASA - 5º Andar - Sala 505-A - Curitiba - Paraná
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É
REPRODUÇÃO NEIL DA MATRÍCULA Nº 71.305
DO REGISTRO GERAL DOU FÉ.
Curitiba, 12 de novembro de 2015
[Assinatura]
OFICIAL

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
0TRbO . D40mo . MK7cw -
L7LH1 . 8Q26
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

REG. DE IMÓVEIS
OF. AC. REGUE
Astrogão Gobbo
Oficial
Giongia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira
Substituta
Ana Cristina Gomes de Oliveira
Fatima Souza Jacob
Emp. Juramentadas
CURITIBA - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD5C 9X68N KGLP9 EMZ83